



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N° 048/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/2020 - de autoria do Vereador João Batista Filho - "Dispõe Sobre a Concessão de Moção Honrosa e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/2020.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2020.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator



JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário